



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 045/2022

Indico ao excelentíssimo Secretário de Estado do Turismo, ouvido o Plenário, que **proceda com um estudo de viabilidade do uso para turismo do lago da Pedreira no centro da cidade de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

Esse lago pode ser aproveitado para o turismo e entretenimento, como ponto de encontro de pessoas, no estilo do Açude Grande de Campo Maior. E também poderia servir como cartão-postal de Esperantina.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de maio de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS